

3.^a Secção. - n.^o 4.^o 40. - Palacio do Governo em Porto Alegre 28 de Novembro de 1846. - Em officio de 22 do corrente, consulta a Rev.^{ma} se ha incompatibilidade no exercicio do cargo de Vereador para que foi eleito, com o de Conego da Cathedral d'esta Diocese, pelo qual e obrigado ao serviço religioso somente das 7 ás 8 Horas da manhã. Declaro em resposta á mesma consulta, que e incompativel o exercicio simultaneo d'esses cargos, como está explicado pelos Avisos de 26 de Abril de 1849 e n.^o 587 de 22 de Dezembro de 1860, observando-se a respeito do Conego, quando não se quizeria occisar a servir o cargo de vereador, ao que não pôde ser coagido, e mesmo que se acha disposto, em relação aos empregados de fazenda, que são vereadores, no já citado Aviso de 26 de Abril de 1849, e nos Avisos n.^o 32 de 5 de Março de 1847, n.^o 330 de 7 de Agosto de 1860, de 21 de Setembro de 1861 e n.^o 180 de 14 de Junho de 1862. - P. S. - Devidos a Rev.^{ma} = Sr. Conego Joaquim Procopio de Oliveira Nunes.